

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 185/2026 – CMP

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 12h, realizou-se, de forma virtual, reunião extraordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, sob a presidência da Senhora Rosa Adiles de Sá, com a participação dos Conselheiros Sebastião Claudio de Oliveira, Telma Maria de Castro, Maria Solange Alves Sampaio de Souza, Wellington de Oliveira Costa e Cosmo Ribeiro de Sousa, para deliberação acerca da contratação de curso de capacitação e certificação promovido pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, destinado aos dirigentes e membros dos Conselhos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Aberta a reunião pela Presidente, foi apresentada aos Conselheiros a matéria constante do Ofício nº 430/2026 – Autarquia SAD-PREV, datado de 21 de agosto de 2026, cujo assunto é “Solicitação de inclusão em pauta e registro em ata sobre a contratação de curso de capacitação e certificação (ABIPEM) para Dirigente e Membros dos Conselhos”.

Na oportunidade, foi esclarecido que a capacitação e certificação têm por objetivo o aperfeiçoamento dos conhecimentos relacionados à gestão, fiscalização e investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, visando ao aprimoramento institucional e ao atendimento das exigências regulatórias estabelecidas pela Lei Federal nº 9.717/1998, bem como pelas normas e portarias expedidas pelo Ministério da Previdência Social.

Foi informado, ainda, que, conforme consulta realizada no sistema CADPREV, no módulo “Composição da Estrutura de Gestão / Requisitos dos Profissionais”, o atual Dirigente Máximo do RPPS atende aos requisitos legais de qualificação, possuindo as certificações CP RPPS DIR I e CGINV I, encontrando-se igualmente regular a composição do Comitê de Investimentos.

Não obstante a regularidade atualmente verificada, destacou-se a necessidade de qualificação contínua dos responsáveis pela gestão e fiscalização do RPPS,

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

especialmente diante do constante aperfeiçoamento das exigências relacionadas ao Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, bem como das responsabilidades legais atribuídas aos órgãos colegiados que integram a estrutura de governança do Regime Próprio de Previdência Social.

Nesse sentido, foi ressaltada a importância de que a capacitação não se restrinja à gestão executiva, alcançando também os membros do Conselho Municipal de Previdência, considerando suas atribuições de acompanhamento, fiscalização e deliberação sobre matérias de relevante interesse para a gestão previdenciária, especialmente aquelas relacionadas às aplicações financeiras, investimentos e prestação de contas.

Foi apresentada a proposta de contratação de capacitação oferecida pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, entidade especializada na formação e certificação de profissionais que atuam na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, cujo programa contempla conteúdos relacionados às Aplicações Financeiras e ao DAIR, bem como conhecimentos necessários ao adequado desempenho das atribuições dos conselheiros do RPPS, com emissão de certificação ao término do curso, conforme os requisitos estabelecidos pela entidade certificadora.

Durante a reunião, foi destacado que a realização conjunta da capacitação contribuirá para o fortalecimento da governança da Autarquia SAD-PREV, para o aprimoramento técnico dos dirigentes e membros dos órgãos colegiados, para a observância dos parâmetros de qualificação e boas práticas previstos no Pró-Gestão RPPS, bem como para a redução de riscos relacionados à tomada de decisões, fiscalização dos investimentos e prestação de contas do Regime Próprio de Previdência Social.

Após a apresentação da matéria e os esclarecimentos pertinentes, a Presidente colocou em deliberação a contratação do curso de capacitação e certificação da ABIPEM para os Dirigentes e Membros dos Conselhos, tendo os Conselheiros

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

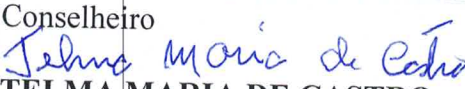
presentes se manifestado favoravelmente à contratação, ficando, portanto, aprovada por unanimidade a realização da capacitação, observados os procedimentos administrativos e legais necessários à sua contratação e execução.

Nada mais havendo a tratar ou deliberar, a Senhora Presidente Rosa Adiles de Sá agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Rosa Adiles de Sá, Presidente do Conselho Municipal de Previdência, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 21 de agosto de 2026.


ROSA ADILES DE SÁ
Presidente do Conselho Municipal de Previdência


SEBASTIÃO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Conselheiro


TELMA MARIA DE CASTRO
Conselheira


MARIA SOLANGE ALVES SAMPAIO DE SOUZA
Conselheira


WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA
Conselheiro


COSMO RIBEIRO DE SOUSA
Conselheira